

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente
OF / CBE / PRES / Nº 2026.073

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportiva – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

Assunto: PROGRAMA ESPORTE SEGURO

Prezados (as) senhores (as),

O Programa Esporte Seguro do Comitê Olímpico do Brasil (COB) tem como objetivo promover uma cultura de prevenção, reconhecimento, enfrentamento e adoção de boas práticas para tornar o esporte um espaço seguro para todas e todos, contribuindo para a construção de um ambiente esportivo íntegro e alinhado à legislação vigente.

A Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), como uma das entidades signatárias do Programa, reafirma seu compromisso com a disseminação do conhecimento e, por isso, incluiu em seus Regulamentos Técnicos e Administrativos a obrigatoriedade da realização dos cursos listados a seguir.

Com o intuito de facilitar a organização de todos os envolvidos, estabelecemos o seguinte calendário para a conclusão dos cursos e envio dos certificados à CBE:

Até março de 2026

- **Abuso e Assédio Fora de Jogo** – para jovens: destinado a atletas **de 12 a 16 anos**
- **Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte**: para pessoas **a partir de 17 anos**
- **Esporte Antirracista** – Todo Mundo Sai Ganhando: para pessoas **a partir de 12 anos**
- **Combate à Manipulação dos Resultados**: para pessoas **a partir de 12 anos**

Até maio de 2026

- **Saúde Mental no Esporte**: para pessoas **a partir de 12 anos**
- **Alcançando a Igualdade de Gênero no Esporte**: para pessoas **de 12 a 16 anos**
- **Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte**: para pessoas **a partir de 17 anos**

Em anexo, encaminhamos um resumo das informações, que pode ser impresso ou compartilhado com atletas, técnicos e demais envolvidos em sua EPD/EPP.

Atenciosamente,
amo@cbesgrima.org.br
 Assinado
Arno Périllier Schneider
D4Sign
Presidente da CBE

INSTRUÇÕES IMPORTANTES



LGPD



TODOS os atletas, técnicos, árbitros e dirigentes de EPDs devem preencher o formulário LGPD 2026 - até 10 dias antes da 1ª competição / evento que for participar no ano

- **Precisa preencher 1 ÚNICA VEZ A CADA ANO.**

Menores de idade - quem preenche é um responsável, em nome / COM OS DADOS do menor

CURSOS IOB - PROGRAMA ESPORTE SEGURO

Atletas, técnicos, árbitros, oficiais e equipe multidisciplinar que participarão de COMPETIÇÕES E EVENTOS NACIONAIS e/ou INTERNACIONAIS devem fazer os seguintes cursos na plataforma do Instituto Olímpico Brasileiro - IOB:

- 01) Esporte antirracista** - para pessoas **a partir de 12 anos a serem completados no ano**
- 2.A) Enfrentamento e Prevenção ao Assédio e Abuso no Esporte** - para pessoas a **partir de 17 anos, no ano**,
- 2.B) Abuso e Assédio fora do Jogo** - para pessoas **de 12 a 16 anos (no ano)**
- 3) Combate à Manipulação dos Resultados** - para pessoas **a partir dos 12 anos**
- 4) Saúde mental no esporte** - para pessoas **a partir dos 12 anos**
- 5.A) Alcançando a igualdade de gênero no esporte** - para pessoas **de 12 a 16 anos**
- 5.B) Equilibrando o Jogo: igualdade de gênero no esporte** - para pessoas **a partir dos 17 anos**

ACESSE O IOB



ENVIE OS CERTIFICADOS



TERMO DE COMPROMISSO

ENVIE AS INFORMAÇÕES



Atletas, técnicos, árbitros, oficiais e equipe multidisciplinar que participarão de COMPETIÇÕES E EVENTOS INTERNACIONAIS apenas devem assinar o Termo de Compromisso.

- Passo 1 - preencher o formulário
- Passo 2 - **aguardar e-mail para assinatura eletrônica** via **D4Sign**
- Assinar o documento eletronicamente
- Prazo - até 45 dias antes da competição
- Assina apenas **1 vez - se assinou em anos anteriores não necessita fazer novamente**

CARTILHA DO ATLETA

ACESSE A CARTILHA



A leitura da Cartilha do Atleta, conforme estabelecido no Termo de Compromisso, é **obrigatória para todos os atletas em representação do Brasil em Competições Internacionais** e fortemente recomendada a todos os demais.

SOLICITAÇÃO DE ABONO DE FALTAS



Deve ser solicitada **até 10 dias antes da competição**, unicamente através do formulário. O envio dos documentos pela CBE será **às quartas-feiras**.

PREENCHA O FORMULÁRIO

Formulários e Cartilha do Atleta publicados permanentemente **no app CBESGRIMA**

disponível para iOS e Android, gratuitamente,

OF CBE PRES Nº 2026 073 - PROGRAMA ESPORTE SEGURO pdf

Código do documento dee16f1d-efb8-484a-96ea-085e8de57b81



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

02 Feb 2026, 10:52:43

Documento dee16f1d-efb8-484a-96ea-085e8de57b81 criado por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T10:52:43-03:00

03 Feb 2026, 13:59:04

Assinaturas iniciadas por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-02-03T13:59:04-03:00

03 Feb 2026, 14:18:43

ARNO PERILLIER SCHNEIDER Assinou - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.47.115.82 (177.47.115.82 porta: 27804) - Geolocalização: -22.90659 -43.175505 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2026-02-03T14:18:43-03:00

03 Feb 2026, 16:14:11

ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. REMOVEU o signatário arno@cbesgrima.org.br - DATE_ATOM: 2026-02-03T16:14:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256): b9febc7ce3d9ed103e8f0bbc74fb460cd83a380cbdf4946a0df1d9d454f7ecc
(SHA512): 03cfe9dcc32d744b77ff4e0b6f7ecf9786d477232160c0e78a0eca1ff27e139b9c8e7d56b81a664b1d90bd94851714a54b807ec9bee7f5318694655d41af325a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

